LIDO NO EXPEDIENTE DE 11-4-77

Câmara Municipal de Igarassu

CASA DE DUARTE COELHO — IGARASSU — PE

Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade
Sala das Sessões 13/4/1977
Rubrica do Presidente

PROJETO DE LEI Nº 1.448

A Câmara Municipal de Igarassu, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de "Rua São João" em Cueiras, o trecho localizado entre a Igreja Católica, e o Grupo Municipal "ANA CALDAS BRANDÃO em toda sua extensão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aprovado em 2ª dis
por unanimidade
Sala das Sessões 13/4/1977
Rubrica do Presidente

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 11 de abril de 1977.

José Francisco [illegible]
José Gualberto da Silva
José Ribeiro de Albuquerque
José Francisco da Silva Filho